

RESOLUÇÃO Nº 113/2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho Estadual - BE, referente ao período de julho à dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação do Relatório de Desempenho da utilização dos recursos do cofinanciamento do estadual para a execução dos Benefícios Eventuais – BE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Desempenho Estadual - BE, referente ao segundo semestre de 2023 (meses de julho à dezembro).

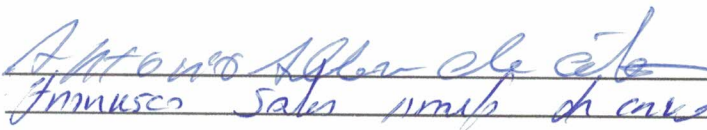
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de março de 2024.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité



Francisco Sales